

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 29 de junho de 2018

**1. Data, Hora, Local e Presenças:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (“Companhia”), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a presença dos acionistas representando a totalidade de seu capital social, conforme se verificou.

**2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estarem presentes os acionistas e/ou seus procuradores representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo.

**4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a alteração das características das ações preferenciais classe AK, das ações preferenciais classe K, das ações preferenciais classe AJ e das ações preferenciais classe J, com a conseqüente alteração dos parágrafos 3º, 4º, 12 e 13 do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$ 93.164.514,34 (noventa e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), em decorrência da subscrição e integralização das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K da Companhia, com a conseqüente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a renúncia de todos os acionistas da Companhia ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K; **(v)** a aquisição de vinte e sete ponto zero nove por cento (27,09%) das ações representativas do capital social da Latam Fit, S.L. (“Latam Fit”); **(vi)** a consumação da operação referente ao contrato de compra e venda de ações de emissão da Latam Fit, entre, de um lado, a Companhia, como compradora e, de outro lado, Jan Henrik Jack Sundt e Stefan Michael Hofmann, como vendedores, com a interveniência anuência da Latin American Sports Holding Corp S.A. e da Latam Fit (“Contrato de Compra e Venda de Ações”); e **(vii)** autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia.

**5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

I - aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;

II - aprovar a alteração das características das ações preferenciais AK e das ações preferenciais K de forma a: (i) prever o direito ao recebimento de dividendos prioritários da Companhia na forma atualmente prevista no parágrafo 3º do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para as ações AK;

(ii) prever o direito de prioridade de reembolso de capital na forma atualmente prevista no parágrafo 4º do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para as ações K; (iii) prever que elas serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia ao invés de ações preferenciais AH e de ações preferenciais H; (iv) excluir o limite temporal para que a Companhia possa solicitar a conversibilidade das ações preferenciais AK e de ações preferenciais K, desde que não afete os direitos de seus titulares, conforme previsto no Estatuto Social e no acordo de acionistas dos titulares dessas ações preferenciais; (v) excluir a obrigação de conversibilidade das ações preferenciais AK e das ações preferenciais K no caso de uma transação pela qual os seus titulares sejam obrigados a convertê-las; (vi) incluir a possibilidade de, a partir de 31 de dezembro de 2020, as ações preferenciais AK e as ações preferenciais K serem conversíveis em ações preferenciais AH e em ações preferenciais H, respectivamente, por solicitação dos acionistas titulares das ações preferenciais AK e das ações preferenciais K. Adicionalmente, aprovar a alteração das características das ações preferenciais AJ e das ações preferenciais J de forma a: (a) prever o direito ao recebimento de dividendos prioritários da Companhia na forma atualmente prevista no parágrafo 3º do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para as ações preferenciais AJ; e (b) prever o direito de prioridade de reembolso de capital na forma atualmente prevista no parágrafo 4º do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para as ações preferenciais J. Em virtude dessas deliberações os parágrafos 3º, 4º, 12 e 13 do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação:

*“Parágrafo 3º. A totalidade das ações preferenciais classe A, preferenciais classe AB, preferenciais classe AC, preferenciais classe AE, preferenciais classe AF, preferenciais classe AG, preferenciais classe AH, preferenciais classe AI, preferenciais classe AJ e preferenciais classe AK conferem aos seus respectivos titulares o direito ao recebimento de (i) dividendos prioritários equivalentes (i.a) (I) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado com base nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2015 a 2018, ou (II) ao montante total de dividendos determinado pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas aos referidos exercícios, se superar o valor mencionado em (I), limitado em até 99% (noventa e nove por cento) do lucro líquido apurado em tais demonstrações financeiras e (i.b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras relativas a cada um dos exercícios sociais subsequentes ao de 2018; e (ii) dividendos correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição de dividendos prioritários conforme os itens anteriores, em igualdade de condições com os demais acionistas. Caso não seja realizado o resgate das ações preferenciais classe AF ou da classe F, conforme o caso, previsto no parágrafo 8º abaixo, e em qualquer caso, após decorrido o prazo previsto para o resgate, (a) as ações preferenciais classe AF serão conversíveis em ações preferenciais classe AC, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações, e (b) as ações preferenciais classe F serão conversíveis em ações preferenciais classe C, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações. A totalidade das ações preferenciais classe A, das ações preferenciais classe AB, das ações preferenciais classe AC, das ações preferenciais classe AE, das ações preferenciais classe AF, das ações preferenciais classe AG, das ações preferenciais classe AH, das ações preferenciais classe AI, das ações preferenciais classe AJ e das ações preferenciais classe AK conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.”*

*“Parágrafo 4º. A totalidade das ações preferenciais classe B, das ações preferenciais classe C, das ações preferenciais classe E, das ações preferenciais classe F, das ações preferenciais classe G, das ações preferenciais classe H, das ações preferenciais classe I, das ações preferenciais classe J e das ações preferenciais classe K conferem aos seus respectivos titulares, de acordo com o artigo 17, II, da Lei das Sociedades por Ações, o*

*direito de prioridade de reembolso de capital sem prêmio em caso de liquidação ou dissolução da Companhia.”*

*(...)*

*“Parágrafo 12. As ações preferenciais classe AJ e as ações preferenciais classe J não possuem direito de voto em qualquer assembleia geral de acionistas da Companhia, são nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais classe AJ e as ações preferenciais classe J serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1:1 (um para um), caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, a qualquer tempo, desde que a conversão não afete os direitos de seus titulares, conforme previsto neste Estatuto Social e no acordo de acionistas dos titulares dessas ações; (ii) automaticamente, em caso de aprovação de uma Oferta Pública Qualificada, caso em que a conversão tornar-se-á efetiva na assembleia geral de acionistas que aprovar a Oferta Pública Qualificada; (iii) a critério dos seus titulares, no caso de qualquer outra transação pela qual tenham o direito de vender todas as suas ações preferenciais classe AJ e ações preferenciais classe J; ou (iv) quando transferidas, por qualquer meio, a um dos Acionistas Controladores.”*

*“Parágrafo 13. As ações preferenciais classe AK e as ações preferenciais classe K não possuem direito de voto, são nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais classe AK e as ações preferenciais classe K serão conversíveis em ações ordinárias da Companhia em uma proporção de 1 para 1 (um para um), caso ocorra uma das seguintes hipóteses: (i) solicitação pela Companhia, desde que a conversão não afete os direitos de seus titulares, conforme previsto neste Estatuto Social e no acordo de acionistas dos titulares dessas ações preferenciais; (ii) automaticamente, em caso de uma Oferta Pública Qualificada; (iii) a critério dos titulares das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K, no caso de uma transação pela qual os titulares das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K tenham o direito de vender todas as suas ações preferenciais classe AK e ações preferenciais classe K; ou (iv) quando transferidas, por qualquer meio, a um dos Acionistas Controladores. Adicionalmente, a partir de 31 de dezembro de 2020, (a) as ações preferenciais classe AK serão conversíveis em ações preferenciais classe AH, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações, e (b) as ações preferenciais classe K serão conversíveis em ações preferenciais classe H, por solicitação dos acionistas titulares das referidas ações.”*

III - aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$ 93.164.514,34 (noventa e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de: (i) 902 (novecentas e duas) ações preferenciais classe AK, ao preço de emissão de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para cada ação preferencial classe AK, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as novas ações preferenciais classe AK correspondem a um aumento de 0,005744% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% das ações preferenciais classe AK ora emitidas; e (ii) 498.720 (quatrocentas e noventa e oito mil, setecentas e vinte) ações preferenciais classe K, ao preço de emissão de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para cada ação preferencial classe K, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as novas ações preferenciais classe K correspondem a um aumento de 3,176132% das ações representativas do capital social da Companhia antes da emissão, e os acionistas atuais terão o direito de subscrever 100% das ações preferenciais classe K ora emitidas. Todas as ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas na forma do boletim de subscrição que integra esta ata como Anexo I. Em virtude dessas deliberações, o capital social da Companhia

passa de R\$ 279.601.829,26 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) dividido em 15.702.116 (quinze milhões, setecentas e duas mil, cento e dezesseis) ações nominativas e sem valor nominal, para R\$ 372.766.343,60 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), dividido em 16.201.738 (dezesseis milhões, duzentas e uma mil, setecentas e trinta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, e o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 4º. O capital social totalmente subscrito da Companhia é de R\$372.766.343,60 (trezentos e setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), representado por 16.201.738 (dezesseis milhões, duzentas e uma mil, setecentas e trinta e oito) ações, sendo 11.057.992 (onze milhões, cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 20.000 (vinte mil) ações preferenciais classe A, 805 (oitocentas e cinco) ações preferenciais classe AB, 1.311 (mil, trezentas e onze) ações preferenciais classe AC, 2.752 (duas mil, setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe AE, 1.402 (mil, quatrocentas e duas) ações preferenciais classe AF, 104 (cento e quatro) ações preferenciais classe AG, 1.369 (um mil e trezentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe AH, 602 (seiscentas e duas) ações preferenciais classe AI, 902 (novecentas e duas) ações preferenciais classe AK, 445.184 (quatrocentas e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais classe B, 724.715 (setecentas e vinte e quatro mil, setecentas e quinze) ações preferenciais classe C, 1.522.710 (um milhão, quinhentas e vinte e duas mil, setecentas e dez) ações preferenciais classe E, 775.316 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais classe F e 57.847 (cinquenta e sete mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe G, 757.276 (setecentas e cinquenta e sete mil e duzentas e setenta e seis) ações preferenciais classe H; e, 332.731 (trezentas e trinta e duas mil, setecentas e trinta e uma) ações preferenciais classe I e 498.720 (quatrocentas e noventa e oito mil, setecentas e vinte) ações preferenciais classe K, todas nominativas e sem valor nominal. A emissão de ações preferenciais classe AJ e ações preferenciais classe J, todas nominativas e sem valor nominal, fica condicionada à aprovação dos acionistas da Companhia”*

III.1 - permanecem em pleno vigor as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas;

IV - os demais acionistas da Companhia, neste ato, renunciam ao direito de preferência para subscrição das ações preferenciais classe AK e das ações preferenciais classe K ora emitidas. Consigna-se que todos os acionistas da Companhia solicitaram que fossem registradas em ata suas manifestações, em caráter irrevogável e irretratável, de renúncia aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição dessas novas ações, dispensando-se, por conseguinte, a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento do capital social deliberado no item acima;

V - após a apresentação pela administração da Companhia aos Acionistas dos documentos, informações e demais esclarecimentos pertinentes, incluindo cópia do Contrato de Compra e Venda de Ações (*share purchase and sale agreement*) celebrado em 14 de maio de 2018, referente à obrigação assumida pela Companhia, sujeita a determinadas condições suspensivas, de adquirir vinte e sete ponto zero nove por cento (27,09%) das ações representativas do capital social da Latam Fit (“Operação”), aprovar a consumação da Operação pela Companhia, inclusive para fins do Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, os acionistas declaram que as informações prestadas pela administração da Companhia foram suficientes para a apreciação da Operação, em razão do que os acionistas dispensam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, a

entrega pela administração da Companhia do laudo de avaliação previsto no parágrafo primeiro do Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, ficando os administradores isentos de qualquer responsabilidade; e

VI - autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. **Acionistas presentes:** Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Ferraz de Andrade Corona; Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia p. Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., p. Mário Okazuka Junior e Mariana Fretas Moraes de Camargo; Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Economia Real – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Brasil Private Equity III – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pátria Fit – FIP, p. Pátria Investimentos Ltda., p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Pacific Mezz Investco S.à.r.l., p. Thiago Barbosa Sandim; Invesfit Holdings S.A. – Em Liquidação, p. Helson de Castro; Luis Fernando Americano de Araújo; Luis Henrique Americano de Araújo; Luis Eduardo Americano de Araújo; Balmoral Fund, p. Tiago Kretzmann; Marcos Biagi Americano; Inversiones Cegecé S.A., p. Nathalia Cibele da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Runners Investment SpA, p. Nathalia Cibele da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Marcela O2 Limitada, p. Nathalia Cibele da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Elbe Limitada, p. Nathalia Cibele da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Asesorías Profesionales Ábaco Limitada, p. Nathalia Cibele da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Juan Quince Trece SpA, p. Nathalia Cibele da Silva e Darcio Siqueira de Souza; Inversiones Crux Limitada, p. Nathalia Cibele da Silva e Darcio Siqueira de Souza; e Novastar Investment PTE. LTD., p. Thiago Barbosa Sandim.

***Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.***

São Paulo, 29 de junho de 2018.

*Página de assinaturas da ata de assembleia geral extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A, realizada em 29 de junho de 2018.*

Mesa:

---

Edgard Gomes Corona  
Presidente

---

Thiago Lima Borges  
Secretário

**ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO  
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

Realizada em 29 de junho de 2018 às 9:00 horas

<b>Denominação da Companhia:</b>	Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.
<b>Valor Total do Aumento:</b>	R\$ 93.164.514,34 (noventa e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 93.164.514,34 (noventa e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) ao capital social.
<b>Quantidade Total de Ações Subscritas e Preço Unitário:</b>	(i) 902 (novecentas e duas) ações preferenciais classe AK, ao preço de emissão de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por cada ação preferencial classe AK, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) 498.720 (quatrocentas e noventa e oito mil, setecentas e vinte) ações preferenciais classe K, ao preço de emissão de R\$ 186,47 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por cada ação preferencial classe K, fixado nos termos do Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.
<b>Aprovação:</b>	Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 29 de junho de 2018, às 9:00 horas.

<b>Subscritor</b>	<b>Nº de Ações Preferenciais Classe AK</b>	<b>Nº de Ações Preferenciais Classe K</b>	<b>Valor Total Subscrito</b>	<b>Forma e Prazo para Integralização</b>
Stefan Michael Hofmann, cidadão suíço, casado, investidor, portador de passaporte suíço nº X31801191, com domicílio na Oberblattstrasse 8, 8832 Wollerau, na Suíça.	602	332.711	R\$ 62.152.875,11 (sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos)	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Latam Fit, S.L., sociedade localizada em Madrid, na Espanha, na Rua Príncipe de Vergara 131, Planta Primera, 28002 e de titularidade do Subscritor, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 14 de maio de 2018 entre a Companhia e o Subscritor, entre outros.
Jan Henrik Jack Sundt, cidadão norueguês, casado, investidor, portador de passaporte norueguês de nº 32061305, domiciliado na Noruega, com escritório na South Hill Park Gardens, nº 21, NW3 2TD, em Londres, na Inglaterra.	300	166.009	R\$ 31.011.639,23 (trinta e um milhões, onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)	À vista, neste ato, mediante a capitalização de crédito detido pelo Subscritor contra a Companhia, em razão da venda de ações de emissão da Latam Fit, S.L., sociedade localizada em Madrid, na Espanha, na Rua Príncipe de Vergara 131, Planta Primera, 28002 e de titularidade do Subscritor, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 14 de maio de 2018 entre a Companhia e o Subscritor, entre outros.

São Paulo, 29 de junho de 2018.



*Página de assinaturas do Anexo I - Boletim de Subscrição da ata de assembleia geral extraordinária da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A, realizada em 29 de junho de 2018.*

Acionistas Subscritores:

---

Stefan Michael Hofmann

---

Jan Henrik Jack Sundt

Mesa:

---

Edgard Gomes Corona  
Presidente

---

Thiago Lima Borges  
Secretário